

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO, DIRETOR DO FÓRUM DA
COMARCA.**

Assunto: Comunicação de Paralisação dia 28 de
Abril de 2017 e pede suspensão do expediente.

**SINDIJUS/PR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER
JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, entidade
sindical de primeiro grau, doravante denominado SINDIJUS-PR, CNPJ 75.061762/0001-05, com
sede Administrativa à Rua David Geronasso 227, CEP 82540-150, Boa Vista, Curitiba, Paraná,
por seu coordenador geral JOSÉ ROBERTO PEREIRA, brasileiro, casado, Oficial de Justiça,
RG 1.894000-0, CPF 303580439-72, residente e domiciliado à Avenida Ernani B. Rosas, 3131,
Jardim Carvalho, CEP 84015-900, Ponta Grossa, Paraná vem mui respeitosamente, à presença de
Vossa Excelência, para comunicar que os servidores do Poder Judiciário Estadual aderem à
mobilização nacional no dia 28 de abril de 2017. Inclusive foi publicado pelo Digníssimo
Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná o Decreto 392/2017 suspendendo o expediente na
Secretaria e fóruns de Curitiba e Região Metropolitana, facultando aos demais fóruns a
suspensão. Aproveitamos para requerer a compreensão do Excelentíssimo Magistrado diante da
importância do momento vivido pela sociedade, onde há diversos projetos de retirada de direitos,
de afronta à Constituição Federal, aos direitos fundamentais. Requer a suspensão do expediente
também na comarca, à semelhança do que acontecerá em muitas do comarcas do Estado e
também em outros Tribunais do País.

Pede acolhimento.

Curitiba, 27 de Abril de 2017.


José Roberto Pereira
Coordenador Geral do Sindijus-PR